

-----**ACTA NÚMERO 1/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E ONZE.**---

-----Aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Gil da Silva Canha.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, iniciou este período abordando as alterações e reajustamentos de horários das carreiras dos transportes públicos, efectuadas pela Empresa Horários do Funchal, as quais têm provocado muitas contestações por parte de todos os seus utilizadores. Referiu, a propósito, que este é um serviço social e que não deve ter por critério único a racionalidade económica.-----

----- - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, sobre a questão das alterações de percurso e supressão de carreiras, deu alguns exemplos perniciosos: “No Canto do Muro, a alteração tem alguma gravidade, devido às escolas e às crianças que usavam o transporte público; No Livramento, uma das carreiras quase desapareceu, pois passou a fazer unicamente três viagens – a carreira número vinte e três; Na Quinta Falcão, outro exemplo. Há três horas de ponta – manhã, almoço e final da tarde – e isso deve ser respeitado e acautelado”. Compreende as medidas de racionalização, uma vez que o Governo Regional não paga as indemnizações compensatórias, ao que parece há três anos, e por isso julga que a Câmara Municipal do Funchal deveria intervir junto da Empresa Horários do Funchal denunciando estas alterações.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, pronunciou-se dizendo que a Câmara não tem intervenção naquela Empresa e que estas alterações foram feitas certamente com o conhecimento e aprovação da tutela, a Secretaria Regional do Turismo e Transportes.-----

-----Disse admitir a questão do Canto do Muro, mas as restantes fizeram parte duma lógica de não sobreposição de carreiras e com taxas de ocupação muito baixas, comprovadas pelo sistema de contagem informatizado que os Horários do Funchal possui. “O que nós sempre nos debatemos foi de que nenhum sítio do Funchal ficasse sem transporte público”, afirmou. -----

----- - O Senhor Presidente interveio nesta questão para referir que sempre que são introduzidas alterações acontecem este tipo de situações, porque alteram-se as rotinas das pessoas. Por isso, em sua opinião, deverá deixar-se passar um determinado período, para então ser analisado com mais dados esta situação.-----

----- - Intervindo, e relativamente ao mesmo assunto, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, referiu que, se a Horários do Funchal tem uma ferramenta informática que lhe permite saber exactamente o número de passageiros – entradas, saídas – de todas as carreiras, como pode inferir das palavras do Senhor Vice-Presidente, essa avaliação, em seu entender, pode e deve ser feita após mais algum tempo por forma a poder-se comparar o antes e o depois.-----

-----Continuando na sua intervenção, este Vereador manifestou o propósito em saber se a Ponte do Cidrão iria ser reaberta.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a mesma está prevista nas obras do Governo, uma vez que se trata duma obra localizada sobre uma ribeira.-----

-----Prosseguindo, o mesmo Vereador deu conhecimento da

Proposta de Recomendação apresentada na sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e nove de Dezembro/dois mil e dez, pelos membros do CDS/PP, sobre a remoção da via pública dos taipais da obra das “Minas Gerais”, cujo texto abaixo se transcreve: ---“Como é do conhecimento público e amplamente difundido na comunicação social, a obra de edificação de um prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, no terreno onde anteriormente se encontrava o estabelecimento comercial denominado “Minas Gerais”, encontra-se embargado administrativamente há cerca de 02 (dois) anos e meio, aquando do embargo inicialmente parcial, efectuado por esta autarquia em finais do mês de Junho de 2008. A referida obra encontra-se embargada na sua totalidade desde meados do ano de 2009, sendo certo que a mesma será demolida em virtude da danificação das suas estruturas base, nomeadamente a nível de fundações e pilares de suporte da mesma e respectivas lajes, em consequência das fortes intempéries que assolou a nossa cidade, no passado dia 20 de Fevereiro de 2010. Desde meados de 2009, que a obra encontra-se totalmente parada e abandonada, não se encontrando quaisquer trabalhadores da empresa de construção civil FDO – Construções S.A., responsável por aquela empreitada, a fazer quaisquer trabalhos na mesma. Ora, nessa empreitada, na parte delimitada entre o final da Avenida do Infante e a Rotunda do Infante, os taipais de vedação daquela empreitada encontram-se em cima do domínio público, nomeadamente em cima do passeio

onde circulam os peões, criando obstáculos à circulação de pessoas, sendo uma zona considerada das principais ponto de passagem na entrada e saída pedestre da nossa cidade, onde circulam uma grande quantidade de alunos duma escola profissional, bem como as pessoas que pretendem aceder ao centro da cidade, para tratar dos seus afazeres e dos turistas que nos visitam, além de constituir uma poluição visual, pelo facto de ser inestética. Tal situação, entenda-se, desde o embargo total da obra em meados do ano de 2009, só teria razão de ser, se a obra estivesse a ser executada, e caracterizava-se por questões de necessidade à boa execução da mesma, motivo esse que já não existe a partir do momento em que é embargada na sua totalidade, e principalmente quando é do conhecimento público que esta será demolida na sua totalidade, não só por danificação dos seus elementos estruturantes, bem como pelo facto desta autarquia ter que utilizar aquele prédio rústico para fazer correcções ao leito da ribeira, e por via disso ter que eventualmente indemnizar o proprietário daquele prédio onde estava a ser edificado um prédio urbano em regime de propriedade horizontal. Nesse sentido, os deputados municipais do CDS/PP, vêm recomendar que a vereação desta Câmara Municipal proceda à notificação da empresa responsável por aquela empreitada, FDO – Construções S.A., para num prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação daquela, proceder à remoção dos taipais de vedação da obra, que se encontram no domínio público, na parte delimitada entre o final da

Avenida do Infante e a Rotunda do Infante, recuando os mesmos para junto da face do prédio urbano, uma vez que os mesmos se encontram em cima do passeio, onde cria enormes obstáculos à circulação de pessoas”.

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que mandou fazer um levantamento. A obra tem de ter um tapume enquanto não tem a solução definitiva, não pode ficar tudo aberto. Contudo, afirmou, deverá ser visto se pode ou não recuar na Avenida do Infante.

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para o facto de haver um conjunto de escarpas e encostas, no concelho do Funchal, que não estão seguras e oferecem perigosidade. Daí achar necessário, no mínimo, monitorização e também intervenção.

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a Câmara Municipal, com verbas do seu orçamento, fez a obra da escarpa do Matadouro e João Abel de Freitas, tendo sido já adjudicada a obra para a escarpa do Canto do Muro.

-----Em seguida este Vereador pediu esclarecimentos sobre uma expropriação no Lombo da Quinta e Beco da Garagem.

----- - O Senhor Presidente informou que a situação do Beco da Garagem já estava resolvida. Quanto ao Lombo da Quinta o assunto encontrava-se no Governo Regional para declaração de utilidade pública.

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU,

Artur Andrade, referiu-se ao relatório de Santo António, questionando o seu estado.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ATRIBUIÇÃO, A TÍTULO PÓSTUMO, DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU OURO - A VIRGÍLIO TEIXEIRA : - Virgílio

Teixeira foi uma personalidade de vulto na cultura da cidade do Funchal. Desde cedo se afirmou nacional e internacionalmente como grande protagonista no mundo das Artes, contribuindo através da sua actividade profissional para a divulgação e prestígio da Região Autónoma da Madeira e da Cidade do Funchal. Actor cinematográfico muito conhecido e de grande talento, trabalhou em conjunto com diversos nomes de grande vulto na sétima arte, participando em trabalhos da maior importância na História do Cinema. O seu papel é incontornável na História Cultural do século XX. A vida profissional de Virgílio Teixeira constituiu portanto uma grande honra para a sua Cidade. Considerando o reconhecimento que lhe é devido, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, a título póstumo, a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro –, e submeter à Assembleia Municipal para homologação.-----

APOIO AO LICENCIAMENTO DA ACTIVIDADE DE GUARDA NOCTURNO – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO: - De acordo com o

proposto na informação da Divisão de Fiscalização Municipal (I-2011/92) a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do

disposto na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar o apoio aos quatro candidatos admitidos no procedimento de selecção de Guarda Nocturno, através da aquisição do fardamento necessário ao desempenho daquela função, no valor de €1.346,40 (mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos) à empresa especializada na comercialização deste tipo de fardamento, Tantalinha – Arranjos e Costura, Lda..-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - URBANISMO:-----

-----**1.1 - Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de obras de construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito na Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de Santo António, apresentado por José Luís Gomes da Silva (procº 48321/10), devendo efectuar

escritura de cedência da área necessária no cumprimento dos alinhamentos.-----

----- - Em presença do processo referente à legalização das obras (garagem) efectuadas no prédio ao Caminho do Lombo dos Aguiares, quarenta e nove, Santo António, requerido por Avelino da Silv Caires (procº 36271/10), a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir por contrariar o PDM no que concerne aos parâmetros urbanísticos.-----

----- - Relativamente ao pedido de demolição do prédio à Rua do Seminário números seis e oito, freguesia da Sé, requerido pela PATRIRAM – Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A. (procº 47409/10), a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - O imóvel não pode ser demolido uma vez que se trata de prédio em Zona Histórica com valor patrimonial relevante.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 16/2011

